

Tiradentes, cidadão são-joanense

JOSÉ ANTÔNIO DE ÁVILA SACRAMENTO *

"POR QUE AMO ESTA CIDADE D'EL-REY? AQUI NASCEU UM, DE ALCUNHA O TIRADENTES. ATÉ O FIM REINARÁ AQUI A LIBERDADE. AMÉM."

(ALTIVO DE LEMOS SETTE CÂMARA)

Parece existir uma espécie de disputa acerca da naturalidade de Joaquim José da Silva Xavier. Essa polêmica seria até compreensível caso não existissem provas concretas de que o território onde nasceu o líder da Conjuração Mineira, em 1746, estava sob a jurisdição de São João d'El-Rey. Assim, especulações em torno da naturalidade do alferes vêm de encontro a uma série de documentos que indicam sob qual jurisdição nasceu aquele que viria a ser o líder maior da Conjuração Mineira.

O menino Joaquim José nasceu na Fazenda do Pombal. O assentamento de batismo dele (documento de caráter religioso que na ocasião substituiu o ainda inexistente registro civil) se deu no dia 12 de novembro de 1746, na Capela de São Sebastião do Rio Abaixo, filial da Matriz de Nossa Senhora do Pilar da Vila de São João d'El-Rey-MG. O registro batismal evidencia sob qual jurisdição eclesiástica estava aquela Capela.

Naquela época, não apenas a jurisdição eclesiástica, mas também a jurisdição territorial da Fazenda do Pombal pertencia a São João d'El-Rey, conforme bem sustentaram diversos historiadores, dentre eles Basílio de

Magalhães, Luís de Melo Alvarenga, Sebastião de Oliveira Cintra, Fábio Nelson Guimarães e Eduardo Canabrava Barreiros. Pareceres do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil e do Instituto dos Advogados Brasileiros também apontaram coerentemente nesse sentido. É preciso lembrar que com a criação da Comarca do Rio das Mortes (1714), São João d'El-Rey foi declarada "Cabeça de Comarca" e, assim, possuía domínio sobre o território compreendido entre o Ribeirão das Congonhas e as fronteiras da Vila de Guaratinguetá.

O insigne historiador Basílio de Magalhães (1874-1957) já afirmava que "ninguém melhor que o próprio Tiradentes poderia saber a quem pertencia o pedaço de terra onde viera à luz e que ele haveria de santificar pelo próprio martírio". Ficamos sabendo de modo preciso, através da declaração do Tiradentes, na primeira inquirição da Devassa (na Fortaleza da Ilha das Cobras, no Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1789), que ele era natural do Pombal, termo da Vila de São João d'El-Rey, Capitania de Minas Gerais. Então, como se não bastassem os

registros documentais determinando a jurisdição daquela área, eis aí, também, a palavra do próprio Tiradentes, perante o tribunal que o julgou, esclarecendo (em juízo) que seu nascimento se dera em solo são-joanense. Essa declaração, aliada aos demais documentos, é conclusiva e tem o mérito de encerrar a discussão sobre a cidadania do alferes.

Aos interessados em aprofundar no tema, sugiro, dentre a vasta bibliografia existente, a leitura do livro "As Vilas del-Rei e a cidadania de Tiradentes" (Livraria José Olympio Editora - Coleção Documentos Brasileiros), no qual Eduardo Canabrava Barreiros fundamentou a questão e apresentou estudos da situação administrativa da região do rio das Mortes, a partir do final do séc. XVII. Ele ilustra a sua obra com várias pranchas de cartografia histórica, provando que a São João d'El-Rey pertence a glória de ter sido a terra abençoada que viu nascer Joaquim José da Silva Xavier. Esse historiador, natural de Curvelo-MG, não escreveu com a paixão que, muitas das vezes, acaba por dominar são-joanenses ou tiradentinos. Canabrava analisa o fato perante a luz dos muitos documentos existentes e, as-

sim, argumenta fortemente e com a isenção própria dos grandes historiadores. Nos idos de 1992, reforçando a tese da naturalidade são-joanense do Alferes, o então senador Alfredo Campos apresentou, na tribuna do Senado, a sua contribuição ao restabelecimento da verdade histórica acerca do assunto, pronunciamento que mais tarde veio a ser editado e fartamente distribuído sob a forma de um livretinho intitulado "Tiradentes, cidadão sanjoanense".

Assim, após a análise exaustiva da questão, os historiadores concluíram que o local onde Joaquim José da Silva Xavier nasceu estava mesmo, em 1746, sob a jurisdição da então Vila de São João d'El-Rey. O fato está bem provado e, também, fundamenta-se no pressuposto de que a nacionalidade e/ou cidadania são intocáveis e nem acompanham futuras as mudanças político-administrativas (se assim o fosse, o alferes hoje seria considerado natural de Ritápolis!). Desta forma, todos nós, são-joanenses, com tranquilidade, podemos e devemos nos alegrar com o fato concreto de que o Tiradentes é nosso conterrâneo!

Presidente do IHG

Jornal ACI del-Rei
Associação Comercial e Industrial
(São João del-Rei - MG, ano IX, edição 110, maio de 2004, pág. 8)